



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a implementação do Programa de Educação em Saúde sobre Menopausa no município de Praia Grande e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação em Saúde sobre Menopausa no município de Praia Grande, com o objetivo de fornecer informações e suporte às mulheres durante essa fase da vida.

Art. 2º O Programa incluirá palestras, workshops, material educativo e outras atividades destinadas a promover a conscientização sobre a menopausa, seus sintomas, tratamentos disponíveis e estratégias de manejo.

Art. 3º As atividades do Programa serão realizadas em escolas, centros de saúde, unidades de saúde da mulher, associações comunitárias e outros locais de fácil acesso à população feminina do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e profissionais de saúde para a implementação e execução do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2024

Renata Zabeu
Vereadora





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A transição para a menopausa é um marco na vida de todas as mulheres, caracterizada por mudanças hormonais significativas que podem afetar tanto a saúde física quanto a saúde mental. No entanto, é comum que essa fase seja acompanhada por um conjunto de desafios que muitas vezes são subestimados ou ignorados pela sociedade em geral.

Em Praia Grande, assim como em todo o Brasil, observa-se uma lacuna na abordagem dessa fase nos serviços de saúde e na educação pública. A falta de informação adequada pode levar a um subdiagnóstico e subtratamento dos sintomas, aumentando o risco de complicações de saúde e reduzindo a capacidade das mulheres de buscar apoio e tratamento adequados. Além disso, o estigma e os mitos em torno dessa fase podem contribuir para o isolamento social e o sofrimento emocional das mulheres que enfrentam essa transição.

Diante desse cenário, esse programa visa preencher essa lacuna, fornecendo às mulheres acesso a informações precisas, suporte emocional e orientação prática sobre como lidar com os sintomas. Ao promover a conscientização sobre essa fase e seus desafios, buscamos não apenas melhorar a qualidade de vida das mulheres de Praia Grande, mas também promover a igualdade de gênero, combatendo estereótipos e preconceitos relacionados à saúde feminina.

Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2024

Renata Zabeu
Vereadora



Verificação de assinatura



Código de verificação:

RZVCS6YP W72DRD7Q ANAU75VB 75ZU4S4U

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

